Projeto de Lei n° 174, de 2020

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

Ementa:

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que, para fins de obtenção de benefício do Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca de tempo de contribuição, o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, cujas contribuições tenham sido compensadas, restituídas ou não recolhidas, deverá indenizar ao Instituto Nacional do Seguro Social as contribuições relativas ao citado período.

Explicação da Ementa:

Permite a obtenção de benefício do Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca de tempo de contribuição por aqueles que eram detentores de mandato eletivo federal, estadual ou municipal entre 1º/2/1998 e 18/9/2004, desde que paguem ao INSS as contribuições relativas a esse período.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: 06/02/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 19/12/2019 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 07/02/2020 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

06/02/2020

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

07/02/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

Projeto de Lei n° 174, de 2020

TRAMITAÇÃO

06/02/2020 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 110-114 - DSF nº 3

06/02/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura.

Publicado no DSF Páginas 110-113 - DSF nº 3

DOCUMENTOS

PL 174/2020

Data: 19/12/2019

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que, para fins de obtenção de benefício do Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca de tempo de contribuição, o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, cujas contribuições tenham sido compensadas, restituídas ou não recolhidas, deverá indenizar ao Instituto Nacional do Seguro Social as contribuições relativas ao citado período.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/02/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aguardando leitura.

Descrição/Ementa: -